

---

**Aviso de Abertura de Concurso para Bolsas Internas a Estudantes do 3º  
ciclo do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa – Área de Ciências  
Comunicação**

Encontra-se aberto, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicitação do presente Aviso no sítio web do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa, concurso para atribuição de bolsas internas a estudantes do 3º ciclo do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa, nos termos e ao abrigo do disposto no Regulamento de Atribuição de Bolsas Internas a Estudantes do 3º ciclo do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa, publicado em Diário da República, 2ª série, de 03 de abril de 2019.

**1. Tipo de bolsas postas a concurso**

As bolsas postas a concurso têm por objeto o desenvolvimento progressivo de competências de carácter pedagógico, científico e técnico, relevantes para a formação dos bolseiros na área de Ciências da Comunicação.

**2. Número de bolsas postas a concurso**

- 2.1. São colocadas a concurso duas (2) bolsas;
- 2.2. As bolsas referidas no número anterior entendem-se como bolsas em tempo integral;
- 2.3. O presente concurso esgota-se com a concessão das bolsas ora postas a concurso.

**3. Requisitos de admissão**

Podem candidatar-se a bolsa os estudantes inscritos no segundo ano de programas doutorais do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa, preferencialmente com o projeto de tese aprovado, em regime de tempo integral, e com a inscrição devidamente regularizada.

Em casos excepcionais, devidamente fundamentados, podem candidatar-se a bolsa estudantes do terceiro ano de programas doutorais do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa.

#### **4. Apresentação das candidaturas**

As candidaturas são formalizadas nos termos do disposto no ponto seguinte e deverão ser submetidas no endereço <https://recrutamento.iscte-iul.pt>.

#### **5. Instrução da candidatura**

5.1. A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Reitora do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa, solicitando a aceitação da candidatura e contendo identificação completa, morada, número de telefone, endereço de correio eletrónico válido para o qual serão feitas todas as notificações no âmbito do concurso e situação laboral presente (<https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiul/quem-somos/trabalhar-no-iscteiul/1393/concursos>);
- b) Comprovativo de inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Ciências da Comunicação do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa;
- c) Plano de trabalho devidamente estruturado e ajustado ao objeto das bolsas postas a concurso (<https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiul/quem-somos/trabalhar-no-iscteiul/1393/concursos>);
- d) *Curriculum Vitae* do candidato;
- e) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- f) Documento comprovativo da situação profissional podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- g) Outros documentos relevantes para a apreciação do mérito.

5.2. Os candidatos ficam dispensados de entregar os documentos mencionados no ponto anterior caso os mesmos se encontrem na posse dos serviços do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa, devendo os mesmos ser fornecidos ao júri pelos secretariados.

5.3. A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente aviso de abertura, a sua apresentação fora do prazo estipulado ou a apresentação de documento falso determina a exclusão do procedimento.

5.4. No caso de o candidato não conseguir obter os documentos mencionados nas alíneas e) e f) do ponto 5.1. até ao termo do prazo de candidatura, deve substituí-los por

declarações da sua responsabilidade. Neste caso, as candidaturas são admitidas e avaliadas condicionalmente dependendo a concessão efetiva da bolsa da receção dos comprovativos em falta dentro do prazo fixado pelo júri.

## **6. Métodos e critérios de seleção**

6.1. O método de seleção é a avaliação curricular (AC).

6.2. Na avaliação curricular é adotada a escala de valoração de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, tendo carácter eliminatório para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 (dez) pontos.

A avaliação curricular obedece à seguinte fórmula:

$$AC = 30\% * CE + 10\% * CC + 30\% * CPD + 30\% * AFP$$

Em que

AC = Avaliação Curricular

CE = Currículo Escolar

CC = Currículo Científico

CPD = Média das Classificações no programa doutoral (Unidades Curriculares do 1º ano).

AFP = Adequação funcional ao perfil de competências exigido na bolsa a concurso

6.3. A classificação final será determinada pela pontuação obtida através da aplicação da fórmula aprovada para a avaliação curricular (AC), que corresponde à soma das pontuações nos critérios a avaliar.

6.4. A avaliação curricular obedece ao seguinte quadro:

<b>AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	
<b>1. CURRÍCULO CIENTÍFICO NA ÁREA DA FORMAÇÃO E/OU ENSINO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência de investigação científica em projetos na área das Ciências da Comunicação ou Mestrado na área das Ciências da Comunicação – 30 pontos;</li><li>• Experiência de investigação científica em projetos Mestrado em outras áreas científicas Mestrado em outras áreas científicas – 10 pontos.</li></ul>

<p><b>2. EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA NA ÁREA DA FORMAÇÃO E/OU ENSINO DAS CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO E/OU PUBLICAÇÕES COM PEER REVIEW NA ÁREA CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO</b></p>	<p>I - Experiência pedagógica como formador ou docente no domínio, sendo valorizado o número de horas lecionadas/publicações realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sem experiência/sem publicações – 0 pontos;</li> <li>• Com experiência até 50 horas (inclusive) de contacto em sala/até 1 publicação (inclusive) – 5 pontos;</li> <li>• Com experiência superior a 50 horas e até 200 horas (inclusive) de contacto em sala/entre 2 publicações e 4 (inclusive) – 7,5 pontos;</li> <li>• Com experiência superior a 200 horas de contacto em sala / mais de quatro publicações – 15 pontos;</li> </ul> <p>II - Experiência na concepção de materiais de suporte pedagógico para ensino ou formação no domínio das ciências da comunicação / gestão de publicações académicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sem experiência – 0 pontos;</li> <li>• Com experiência – 5 pontos.</li> </ul>
<p><b>3. CLASSIFICAÇÕES NAS UC PROGRAMA DOUTORAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Com unidades curriculares 1º ano – 0 pontos;</li> <li>• Média das classificações obtidas nas UC do 1º ano: até 13 valores – cinco pontos; entre 14 e 15 valores – dez pontos; entre 16 e 17 valores – quinze pontos; 18 ou mais valores – vinte pontos;</li> </ul>
<p><b>4. ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS ÀS NECESSIDADES E OBJETIVOS DO ISCTE-IUL</b></p>	<p>Inadequado – 0 pontos; Adequado – 10 pontos; Muito adequado – 15 pontos; Totalmente adequado – 35 pontos.</p> <p>A valorização dos candidatos terá em conta:</p> <p>a) O interesse e disponibilidade dos candidatos para produzir e divulgar trabalho de investigação no âmbito do trabalho realizado no quadro do apoio letivo e tutoria.</p> <p>b) UC de Economia e Sistema dos Media; Políticas públicas da Cultura; Gestão das Indústrias Criativas; Cultura e Indústrias Criativas: Dinâmicas Sociais da Internet; Empreendedorismo em Media; Comunicação Política; Narrativas Digitais e Entretenimento Transmedia; Gestão de Redes Sociais e Audiências; Géneros Digitais; Narrativas Multimédia; Jornalismo em Rede, Internet e Sociedade; Linguagens Digitais; Jornalismo de Dados e Visualização de Informação; Jornalismo Empreendedor; apoio à organização de debates científicos tarefas diversas, associadas ao trabalho académico e científico, tais como, na preparação da documentação no âmbito das atividades letivas, EJO <i>European Journalism Observatory</i>, apoio à gestão da OBS Observatório, coordenação de eventos sobre temáticas do jornalismo, comunicação e cultura, apoio à pesquisa desenvolvida pelos docentes/investigadores no âmbito dos projetos no CIES-IUL, nomeadamente apoio na recolha e organização da informação, e apoio à apresentação de comunicações, elaboração de relatórios, apoio ao MediaLab e seus barómetros na codificação de conteúdos.</p>

6.5. A classificação final será determinada pela média ponderada da pontuação obtida.

6.6. Os critérios de apreciação e pontuação referidos no ponto anterior constam de

ata de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6.7. Apenas serão objeto de avaliação os elementos curriculares devidamente documentados.

#### **7. Duração da bolsa**

As bolsas são concedidas pelo prazo de dez meses, não sendo tal prazo suscetível de negociação.

As bolsas atribuídas a estudantes do segundo ano de doutoramento podem ser renovadas uma vez, mediante parecer favorável do Diretor da Escola, do Diretor da Unidade de Investigação, do Diretor do doutoramento e do orientador, desde que tenham sido cumpridos os objetivos fixados no respetivo plano de trabalho.

#### **8. Montante da bolsa**

O montante da bolsa é de quatro mil euros (4.000€) tal como definido na Deliberação n.º 14 do Conselho de Gestão do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa de 01 de outubro de 2019.

#### **9. Constituição do júri**

O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Professora Doutora Helena Maria Barroso Carvalho, Diretora da Escola de Sociologia e Políticas Públicas;

Professor Doutor João Manuel Grossinho Sebastião, Diretor do CIES-IUL;

Professor Doutor Gustavo Alberto Guerreiro Seabra Leitão Cardoso, Diretor do Doutoramento em Ciências da Comunicação.

#### **10. Divulgação dos Resultados**

10.1. Os resultados da avaliação são divulgados mediante divulgação em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiul/quem-somos/trabalhar-no-iscteiul/1393/concursos> e comunicação aos interessados, via correio eletrónico, havendo lugar a audiência prévia de 10 dias úteis.

10.2. O processo de concurso poderá ser consultado pelos candidatos na Unidade de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2020

A Reitora do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa, Maria de Lurdes Rodrigues